



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 8 , DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.3142

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$422.360,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	02	01	Gabinete do Prefeito			
	10	04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		10.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	28	08.244.0007.2119.0000	Manutenção e funcionamento de Conselhos Tutelares		8.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	03	01	Controladoria Geral do Município			
	43	04.122.0002.2006.0000	Manutenção da Controladoria Geral do Município		8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	06	01	Secretaria Municipal de Finanças			
	204	28.841.0002.2023.0000	Encargos com parcelamento da dívida		12.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social			
	572	08.244.0007.2105.0000	Manut. do Progr. Índice de Gestão Descentralizada - IGD-M		3.640,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 1 660 00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
		999 000	Não se aplica			
	1676	08.244.0007.2104.0000	Manut. do Progr. de Atenção Integral à Família - PAIF/CRAS		1.800,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 1 660 00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
		999 000	Não se aplica			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 8 , DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.3142

01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social			
1677	08.244.0007.2110.0000	Manut. do Progr. de Atenção Especializada à Família - PAEF/CR	360,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 660	00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
	999 000	Não se aplica				
1678	08.244.0007.2107.0000	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Ví	1.410,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 660	00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
	999 000	Não se aplica				
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde			
954	10.301.0012.2127.0000	Ações de Saúde Bucal	271.550,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
1060	10.302.0013.2048.0000	Manutenção do Centro Integrado de Especialidades Médicas - C	87.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
01	20	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
1435	04.122.0002.2156.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	18.100,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	02	01	Gabinete do Prefeito			
12	04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
01	05	01	Sec. Mun. de Plan., Orç. e Avaliação			
166	04.121.0002.2019.0000	Manut. da Sec. Mun. de Planejamento, Orç. e Avaliação	-6.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500	00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 8 , DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.3142

01	05	01	Sec. Mun. de Plan., Orç. e Avaliação			
174	04.121.0002.2019.0000	Manut. da Sec. Mun.de Planejamento, Orç. e Avaliação		-2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
01	06	01	Secretaria Municipal de Finanças			
201	04.123.0002.2022.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		-12.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social			
602	08.244.0007.2151.0000	Manutenção do FMAS		-1.500,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
	999 000	Não se aplica				
603	08.244.0007.2151.0000	Manutenção do FMAS		-2.430,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
	999 000	Não se aplica				
604	08.244.0007.2151.0000	Manutenção do FMAS		-3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
	999 000	Não se aplica				
612	08.244.0007.2170.0000	Ações para Enfrentamento do Coronavírus - covid-19		-280,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
	999 000	Não se aplica				
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde			
985	10.301.0012.2161.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS		-359.050,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
01	20	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
1444	27.811.0017.1195.0000	Projeto Atletas de Valor		-26.100,00		
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 8 , DE 12 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.3142

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.



GIL MARQUES DE MEDEIROS

Prefeito do Município de Picos - PI
